

Colonialidade na cultura corporal de movimento: o racismo estrutural e o apagamento dos saberes indígenas na Educação Física

RESUMO:

Este ensaio teórico discute a colonialidade na Educação Física, denunciando o racismo estrutural que invisibiliza os saberes e práticas corporais dos povos originários em detrimento de uma formação eurocêntrica. Metodologicamente, adota-se um ensaio teórico de natureza exploratória e analítica. A análise estabelece correlações entre a herança colonial da Educação Física e os dados contemporâneos de produção intelectual, tensionando os paradigmas vigentes. Ao investigar as causas da baixa produção acadêmica sobre o tema, critica-se a folclorização estereotipada do indígena no ambiente escolar e a aplicação superficial da Lei nº 11.645/08, muitas vezes restrita a datas comemorativas. Como resultados, propõe-se uma pedagogia intercultural e decolonial que reconheça a ancestralidade indígena como epistemologia válida, exigindo uma reestruturação profunda dos currículos e da formação docente para combater o epistemicídio.

Palavras-chave: Racismo; Indígenas; Educação física

Arlene Stephanie Menezes Pereira Pinto

Doutorado em Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Ceará (IFCE)
Fortaleza, CE, Brasil
stephanie.menezes@ifce.edu.br
<https://orcid.org/0000-0002-3042-538X>

Gabriela Nobre Bins
Doutora em Ciência do Movimento Humano
Secretaria Municipal de Educação de Porto
Alegre (SMED-POA)
Porto Alegre, RS, Brasil
ganobre@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-7402-1734>

Daniel Pinto Gomes
Doutorado em Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Ceará (IFCE)
Fortaleza, CE, Brasil
danielpinto@ifce.edu.br
<https://orcid.org/0000-0003-0256-9746>

Coloniality in movement corporal culture: structural racism and the erasure of indigenous knowledge in Physical Education

Abstract

This theoretical essay discusses coloniality in Physical Education, denouncing the structural racism that renders the knowledge and bodily practices of Indigenous peoples invisible in favor of a Eurocentric training model. Methodologically, it adopts a theoretical essay of an exploratory and analytical nature. The analysis establishes correlations between the colonial legacy of Physical Education and contemporary data on intellectual production, challenging current paradigms. By investigating the causes of the low academic production on the subject, it criticizes the stereotypical folklorization of Indigenous peoples in the school environment and the superficial implementation of Law 11.645/08, which is often restricted to commemorative dates. As a result, it proposes an intercultural and decolonial pedagogy that recognizes Indigenous ancestry as a valid epistemology, demanding a profound restructuring of curricula and teacher education to combat epistemicide.

Keywords: Racism; Indigenous peoples; Physical education

Colonialidad en la cultura corporal del movimiento: el racismo estructural y el borramiento de los saberes indígenas en la Educación Física

Resumen

Este ensayo teórico discute la colonialidad en la Educación Física, denunciando el racismo estructural que invisibiliza los saberes y prácticas corporales de los pueblos originarios en detrimento de una formación eurocéntrica. Metodológicamente, se adopta un ensayo teórico de naturaleza exploratoria y analítica. El análisis establece correlaciones entre la herencia colonial de la Educación Física y los datos contemporáneos de producción intelectual, tensionando los paradigmas vigentes. Al investigar las causas de la baja producción académica sobre el tema, se critica la folclorización estereotipada del indígena en el ámbito escolar y la aplicación superficial de la Ley n° 11.645/08, a menudo restringida a fechas conmemorativas. Como resultados, se propone una pedagogía intercultural y decolonial que reconozca la ancestralidad indígena como una epistemología válida, exigiendo una reestructuración profunda de los currículos y de la formación docente para combatir el epistemicidio.

Palabras clave: Racismo; Indígenas; Educación física

INTRODUÇÃO

A historiografia da Educação Física brasileira foi consolidada, majoritariamente, sob o signo da modernidade europeia, priorizando modelos biomédicos, militares e esportivizados (MATTOS, 2021; BINS *et al.*, 2021) que moldaram a compreensão de corpo e movimento nas instituições de ensino. Assim sendo, esse projeto civilizatório operou por meio do silenciamento sistemático das matrizes culturais não hegemônicas. No cerne desse apagamento, encontra-se o racismo contra os povos indígenas, que se manifesta não apenas pela violência física e territorial, mas por uma violência epistêmica que relega as práticas corporais ancestrais ao plano do folclore ou da curiosidade histórica, despojando-as de seu rigor pedagógico e filosófico.

Necessário ressaltar aqui o histórico da Lei nº 11.645/08 (BRASIL, 2008) marcado por uma trajetória de retificação e reconhecimento da pluralidade étnica brasileira. Originalmente, a Lei nº 10.639/03 (BRASIL, 2003) havia estabelecido a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, respondendo a décadas de reivindicações do Movimento negro, mas acabou por omitir a questão indígena, mantendo esses povos em uma lacuna de invisibilidade pedagógica. Foi somente em 10 de março de 2008 que essa omissão foi corrigida com a sanção da Lei nº 11.645, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir, de forma explícita, a temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

A inclusão dos povos originários ocorreu como uma resposta direta às pressões de lideranças e organizações indígenas que denunciavam o epistemicídio e a visão estereotipada de seus saberes nas escolas (MUNDURUKU, 2012). Assim, a legislação passou a exigir que o ensino abrangesse a luta dos povos indígenas no Brasil, sua cultura e sua participação na formação da sociedade nacional, buscando superar a data comemorativa do "Dia do Índio" em favor de um estudo crítico e contínuo da ancestralidade como parte integrante e viva da identidade do país. O histórico da referida lei serve para mostrar que a inclusão de jogos, lutas e danças indígenas não é uma escolha pedagógica opcional, mas um dever legal e uma ferramenta de combate ao racismo estrutural e ao epistemicídio (o assassinato do conhecimento de um povo).

Com isso, corroboramos com Pinto (2025), a qual afirma que:

Diante de tal complexidade, suleamos¹ para há o desafio de se pensar e construir novos caminhos para o ensino, e formular novas práticas pedagógicas que levem em conta as atuais demandas sociais de valores humanos e de justiça social. Faz-se necessário ainda uma discussão mais aprofundada sobre tal contexto para que a área de Educação Física possa elaborar pressupostos que possam tornar factíveis as políticas de reconhecimento/valorização acerca da temática étnico-racial, além de fomentar a Lei nº 11.645 de 2008 (Pereira, 2021; Pereira; Souza, 2021). Porque embora o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena seja obrigatório nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, públicos e privados (Brasil, 2008), há ainda uma parca contextualização (por vezes inadequada) nos programas de formação de professores (PINTO, 2025, p. 106).

Desse modo, a problemática deste estudo reside na persistente lacuna de representatividade e produção intelectual sobre a temática indígena na Educação Física. Apesar da vigência da Lei nº 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história e cultura indígena, observa-se uma escassez crítica de livros, artigos em periódicos de alto impacto e, notadamente, uma baixa densidade de trabalhos submetidos e aprovados em eventos de grande relevância, como o Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (Conbrace). Esse cenário de invisibilidade acadêmica reflete um racismo estrutural que dificulta o avanço de pesquisadores na área e a consolidação de currículos que contemplem a diversidade das práticas corporais de povos originários.

Diante desse contexto, o objetivo geral deste trabalho é analisar como o racismo estrutural se reverbera na produção científica e nas práticas pedagógicas da Educação Física, discutindo os mecanismos de exclusão que limitam a disseminação dos saberes indígenas na área.

A metodologia adotada caracteriza-se como um ensaio teórico, de natureza exploratória e analítica. Diferente de uma revisão sistemática convencional, o ensaio permite uma reflexão crítica e aprofundada, sustentada por um levantamento bibliográfico que abrange a literatura decolonial e as diretrizes curriculares nacionais. A análise busca estabelecer correlações entre a herança colonial da área e os dados contemporâneos de produção intelectual, utilizando o referencial da decolonialidade para tensionar os paradigmas vigentes.

A justificativa deste estudo pauta-se na urgência de romper com o monólogo eurocêntrico da Educação Física. A democratização do conhecimento científico exige que as práticas corporais indígenas sejam reconhecidas como tecnologias sociais e educativas legítimas. Além disso, investigar as causas da baixa produção acadêmica sobre o tema é fundamental para propor estratégias que fortaleçam a presença dessas narrativas nos programas de pós-graduação e nos grandes congressos científicos do campo.

O presente ensaio está dividido nas seguintes seções: *Introdução*, na qual apontamos o objeto de estudo, a problemática, o objetivo geral e a justificativa; *Eles estão no presente: as engrenagens do racismo estrutural contra os povos originários no Brasil*, que discute como o preconceito opera pela negação da existência e da identidade indígena, manifestando-se como violência estrutural e institucional; *Os corpos que a Educação Física escondeu*, que analisa o apagamento das práticas corporais ancestrais na formação acadêmica e na produção científica da área, denunciando o viés eurocêntrico e o racismo por omissão; e, por fim; *A ancestralidade como epistemologia válida*, que propõe uma pedagogia intercultural e decolonial como caminho para reestruturar os currículos, combater o epistemicídio e valorizar os saberes indígenas na Educação Física; e as Considerações finais, em que retomamos o objetivo, apontamos as principais lacunas e ensejamos do ensaio.

Eles estão no presente: as engrenagens do racismo estrutural contra os povos originários no Brasil

Para iniciar falando sobre o racismo na perspectiva dos povos indígenas, vejamos primeiramente a fala da Deputada federal indígena Célia Xacriabá:

Toda vez que a gente fala de racismo, eu falo que nós povos indígenas, quando não somos vítimas do racismo da presença, é do racismo da ausência ou da solidão. Sabe por que o racismo ele é tão dolorido pra nós povos indígenas? Porque quando as pessoas me enxergam de primeira hora, elas vão dizer: 'Você é índia?', nem fala indígena, 'é índia'. Antes de eu responder, ela fala: 'Não, cê não tá vendo que ela tá de celular?', 'que ela tá aqui...!', 'cê vai pra que festa?'. Então eles estão considerando que eu nem existo. Então o racismo a nós povos indígenas é cometido como se nós não existíssemos. Você já se imaginou uma pessoa negar sua existência? Então é diferente do racismo cometido às pessoas negras, porque o que incomoda é a forma da presença. E nós, eles vão duvidar ainda na nossa presença e vão nos colocar no lugar de inexistência! (XACRIABÁ, 2024, 0min01s-0min53s).

O racismo direcionado aos povos originários distingue-se por não se limitar a marcadores fenotípicos, operando, sobretudo, pela negação da própria existência e da legitimidade identitária desses grupos. Enquanto o racismo antinegro estabelece hierarquias baseadas em aspectos fenotípicos como a cor da pele, o preconceito contra indígenas atua através de um apagamento sistemático que os rotula como atrasados ou incivilizados, frequentemente em oposição a um projeto de progresso colonial. Essa violência manifesta-se na exigência de uma pureza cultural estática, onde o indígena urbano ou aquele que utiliza tecnologia é deslegitimado e hostilizado. Tal dinâmica, profundamente enraizada na disputa territorial, busca confinar o sujeito indígena a um passado idealizado, negando-lhe o direito à contemporaneidade, à cidadania urbana e ao reconhecimento pleno de suas cosmologias (PINTO, 2026).

O racismo contra os povos indígenas é uma forma histórica e persistente de discriminação que se manifesta em diferentes dimensões da sociedade. Desde o período da colonização, os povos indígenas foram alvo de preconceitos, violência, expulsão de seus territórios e tentativas de apagamento de suas culturas. Esse processo foi marcado pela imposição de valores europeus que classificavam os indígenas como inferiores, justificando a exploração de suas terras e a negação de seus direitos. Daniel Munduruku (2012, p. 23), ao escrever sobre o processo civilizatório e o Movimento Indigenista brasileiro afirma: “[...] não tem sido fácil para nossos povos viverem uma vida digna em terras brasileiras desde a chegada dos europeus, no século XVI. Desde essa época a compreensão a respeito de nossa história e nossa cultura tem sido relevada a um patamar pouco dignificante”.

Ao longo da história do Brasil, o racismo contra os povos indígenas também se expressou por meio de estereótipos e da invisibilização dessas populações. Muitas vezes, os indígenas são retratados de forma simplificada, como se pertencessem apenas ao passado, ignorando-se que existem atualmente centenas de povos indígenas com línguas, culturas e formas de organização próprias. Essa visão distorcida contribui para reforçar preconceitos e dificulta o reconhecimento da diversidade e da importância dessas comunidades para a formação da sociedade brasileira.

Nós, indígenas, temos que conviver todo dia tendo que provar a existência, a vida, mas já com a morte decretada. É um negócio meio maluco a gente provar que está vivo, quando outros que estão no lugar do poder disseram que você não existe mais. [...] Isso é uma forma de racismo institucional porque é uma decisão de Estado, do governo, que diz assim: ‘você não existe, meu irmão’. E o meu povo viveu isso (MILANEZ *et al.*, 2019, p. 2172-2173).

O racismo contra os povos indígenas no Brasil é uma violência estrutural que se manifesta de formas complexas, indo muito além do preconceito individual. Ele está enraizado na história de colonização e se perpetua através da negação de direitos, da invisibilidade cultural e da violência física e simbólica. Diferente de outras formas de discriminação, o racismo contra os povos originários muitas vezes aparece na forma de omissão do Estado. Além disso, o racismo indígena aparece nas desigualdades sociais enfrentadas por esses povos. Comunidades indígenas frequentemente sofrem com dificuldades de acesso à saúde, educação, saneamento e outros serviços básicos. Também enfrentam conflitos territoriais, invasões de terras e ameaças constantes aos seus modos de vida, o que evidencia como o preconceito estrutural ainda influencia decisões políticas e sociais. Isso se reflete na lentidão da demarcação de terras, na precariedade da assistência à saúde e na ausência de políticas públicas que respeitem as especificidades socioculturais de cada etnia. Quando o direito ao território é negado, nega-se a própria possibilidade de existência desses povos.

Um dos maiores mecanismos de racismo é a ideia de que o indígena deve "deixar de ser indígena" para ser parte da sociedade. Esse pensamento sugere que, ao utilizar tecnologias, morar em cidades ou cursar uma universidade, o indivíduo perderia sua identidade. Esse discurso busca deslegitimar a posse de terras e o direito à autodeterminação, ignorando que a identidade indígena é dinâmica e resistente.

A educação formal e a mídia muitas vezes reproduzem uma visão folclorizada e datada, reduzindo centenas de povos diversos a uma figura genérica e selvagem. Essa invisibilização impede que a sociedade reconheça a contribuição intelectual, científica e artística dos povos indígenas, tratando-os como figuras do passado e não como protagonistas do presente.

O racismo também ocorre no campo do conhecimento. Durante séculos, as práticas corporais, as medicinas tradicionais, as línguas e as cosmologias indígenas foram tratadas como inferiores ou superstições pela ciência ocidental. O movimento de decolonização busca justamente reverter esse quadro, valorizando os saberes ancestrais como formas legítimas e sofisticadas de compreender o mundo.

Para os povos indígenas, a terra não é uma mercadoria, mas uma extensão do corpo e da espiritualidade. Assim, temos o conceito de racismo ambiental (BULLARD, 2005) que descreve como a degradação da natureza e a negação de recursos naturais não ocorrem de forma aleatória, mas atingem desproporcionalmente populações racializadas e marginalizadas. No caso dos povos indígenas, essa violência é particularmente devastadora porque sua sobrevivência física e cultural está intrinsecamente ligada à terra. O mesmo se manifesta quando grandes empreendimentos, o garimpo ilegal e o agronegócio avançam sobre territórios tradicionais, causando a destruição de ecossistemas e o assassinato de lideranças.

Combater o racismo contra os povos indígenas é, indissociavelmente, apoiar a defesa de seus territórios. E a superação do racismo contra os povos indígenas exige um esforço coletivo de escuta e reparação, sendo necessário reconhecer que o Brasil é um território compartilhado por diversas nações com direitos originários e que a valorização da memória ancestral é um passo fundamental para uma sociedade verdadeiramente democrática e justa. Exige também o

reconhecimento de seus direitos, o respeito às suas culturas e a valorização de seus conhecimentos tradicionais.

A Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988) representou um avanço importante ao reconhecer os direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras e garantir o respeito às suas organizações sociais, línguas e tradições. No entanto, ainda há muitos desafios para que esses direitos sejam plenamente efetivados.

Assim, é fundamental promover a educação para a diversidade, fortalecer políticas públicas de proteção aos povos indígenas e combater estereótipos que perpetuam o preconceito. Reconhecer a importância dos povos indígenas para a história, a cultura e a preservação ambiental do Brasil é um passo essencial para construir uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa com a diversidade. Mas o que a Educação Física tem a ver com isso?

Os corpos que a Educação Física escondeu

O racismo contra os povos indígenas na Educação Física é uma extensão do processo de apagamento cultural, manifestando-se desde a formação acadêmica até as práticas pedagógicas nas escolas, bem como nas práticas corporais valorizadas socialmente. Historicamente, a área priorizou modelos eurocêntricos de rendimento e esportivização tendo como Esporte como régua universal, relegando as práticas corporais indígenas ao plano do curioso ou do folclore.

A Educação Física brasileira foi construída sob bases militares e biomédicas europeias (MATTOS, 2021; BINS *et al.*, 2021). Nas escolas, muitas vezes o currículo de Educação Física ignora as práticas corporais povos indígenas e essa ausência reforça uma visão limitada da cultura corporal, na qual apenas determinadas práticas são consideradas legítimas (PEREIRA, 2021; PINTO, 2026). Isso criou uma hierarquia onde esportes como futebol, voleibol e ginástica são vistos como conteúdo real, enquanto as práticas corporais indígenas são tratadas apenas como atividades recreativas para o "Dia do Índio". Como consequência, as manifestações corporais indígenas acabam sendo tratadas como curiosidades folclóricas ou são completamente excluídas do processo educativo.

Esse racismo institucional impede que o saber indígena seja reconhecido como tecnologia corporal legítima e complexa. E esse processo contribuiu para invisibilizar ou desvalorizar as práticas corporais tradicionais dos povos indígenas, que possuem significados culturais, espirituais e sociais próprios.

Essa lacuna e escassez na literatura especializada se reflete em diversos níveis como a baixa submissão no Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (Conbrace), principal evento da área, mesmo tendo um Grupo de Trabalho Temático específico, ainda recebe poucos trabalhos com essa temática (PINTO; BINS; GOMES, 2025). Isso ocorre pela falta de fomento a pesquisas de campo e pelo viés acadêmico que muitas vezes não valida metodologias decoloniais ou narrativas acerca da memória ancestral.

Há também uma escassez de obras de referência. Enquanto temos prateleiras cheias sobre fisiologia do exercício ou didática do esporte ocidental, os livros e artigos que discutem a

implementação da Lei nº 11.645/08 na Educação Física são raros. Muitas vezes, o professor que deseja diversificar o currículo não encontra material de apoio qualificado.

Embora em número reduzido, existem pesquisadores que lutam para romper esse silêncio. A produção costuma se concentrar em autores que discutem a Educação Física Decolonial e a interculturalidade. Nomes que transitam por essa temática buscam entender o corpo não apenas como máquina, mas como território de identidade e resistência. Assim, o desafio reside no fato de que esses trabalhos muitas vezes ficam restritos a nichos específicos e não chegam ao núcleo duro da formação de professores.

O racismo acadêmico também se reverbera quando currículos de licenciatura ignoram as matrizes indígenas. A ausência ou a parca presença de conteúdos sobre culturas indígenas na formação de professores de Educação Física, faz com que muitos docentes não se sentem preparados para trabalhar de forma crítica e inclusiva com a diversidade cultural presente no Brasil.

Bins e Molina Neto (2018) em sua pesquisa com professores de Educação Física da rede municipal de Porto Alegre, constataram que um dos limites para o trabalho com as questões étnico raciais e a inserção das práticas corporais indígenas e africanas nas aulas de Educação Física era segundo a fala desses professores por falta de formação. Segundo os autores:

[...] não podemos ignorar o fato de que realmente não vemos essas questões abordadas nas universidades brasileiras, sejam elas públicas ou privadas. Essa é uma realidade que perpassa não só as faculdades de educação física, mas a maioria dos cursos de licenciatura das mais diversas áreas (BINS; MOLINA NETO, 2018, p. 187).

Isso contribui para a reprodução de práticas pedagógicas que continuam privilegiando apenas referências ocidentais. E ainda tendo como resultado professores que, por falta de conhecimento, acabam reproduzindo estereótipos em sala de aula ou, pior, silenciando totalmente a existência dessas práticas, o que constitui um racismo por omissão (PEREIRA *et al.*, 2019).

Há de se visibilizar também a dificuldade em publicar acerca da temática, o que acaba criando um ciclo vicioso, pois sem artigos de alto impacto (estratos superiores do Qualis), a temática ganha menos visibilidade; e com menos visibilidade, menos pesquisadores se sentem encorajados a trilhar esse caminho. Isso afeta diretamente a pontuação em baremas de concursos e bolsas de produtividade, dificultando que especialistas na área alcancem postos de decisão na academia. A produção intelectual que cruza especificamente Educação Física e Povos Indígenas no Brasil ainda é um campo em construção, com pesquisadores que buscam romper com o epistemicídio acadêmico. Porém, ainda há um longo caminho a ser transposto, e o resultado é que não possuímos hoje atualmente na área de Educação Física pesquisadores de produtividade que pesquisam sobre a temática indígena.

Diante desse cenário, torna-se fundamental promover uma Educação Física intercultural e antirracista. Isso significa reconhecer e valorizar as práticas corporais indígenas, incorporando jogos e brincadeiras, esportes, danças e conhecimentos sobre o corpo presentes nessas culturas. Também é necessário desenvolver uma postura pedagógica que respeite as diferenças culturais e combata preconceitos.

Defendemos, assim como a professora Ana Paula da Silva Santos (2020, p. 125), que “a Educação Física em uma perspectiva intercultural abre espaço para o estudo das práticas sociais e corporais pertencentes aos grupos desfavorecidos”. Possibilitando desta forma construir práticas pedagógicas que reconheçam a diversidade cultural.

A inclusão das culturas indígenas na Educação Física contribui para ampliar a compreensão sobre a diversidade da cultura corporal de movimento e para fortalecer o respeito entre os estudantes. Assim, a escola pode se tornar um espaço de valorização das identidades indígenas e de construção de relações mais justas e democráticas

Para reverter esse quadro, é fundamental que a área de Educação Física assuma o compromisso com os saberes indígenas. E isso envolve ampliar a presença de temáticas indígenas nos Grupos de Trabalho Temático (GTTs), incentivar produções que não apenas falem sobre os indígenas, mas que sejam construídas em diálogo com as comunidades, e valorizar a memória e as práticas corporais como patrimônio imaterial da humanidade, integrando-as ao currículo escolar de forma ética e contínua, e não apenas como evento isolado no calendário.

A ancestralidade como epistemologia válida

A superação do racismo estrutural na Educação Física não pode se limitar a ações pontuais ou à simples inclusão de conteúdos de forma periférica. O enfrentamento do epistemicídio, silenciamento e a destruição sistemática dos sistemas de conhecimento indígenas, exige uma reestruturação profunda que alicerce a prática pedagógica em uma pedagogia intercultural e decolonial. A pedagogia intercultural e decolonial é uma abordagem educativa que propõe o rompimento com a estrutura de ensino baseada apenas na cultura europeia (eurocêntrica) (SILVA, 2020). Ela não busca apenas incluir conhecimentos diferentes, mas reestruturar a forma como o conhecimento é construído, validado e transmitido dentro da escola.

Diferente da multiculturalidade que apenas reconhece a existência de várias culturas lado a lado, muitas vezes de forma estática, a interculturalidade defende o diálogo e o intercâmbio crítico entre diferentes saberes. Ela coloca os saberes ancestrais, indígenas, africanos e populares em pé de igualdade com a ciência ocidental criando um espaço de encontro onde as culturas se confrontam, aprendem umas com as outras e, juntas, constroem novos significados para o aprendizado. Já o termo decolonial não significa apenas a independência política de um país, mas o combate à colonialidade, um sistema de poder que continua a ditar quem tem o conhecimento válido e quem é considerado atrasado. Com isso, a decolonialidade questiona a hegemonia eurocêntrica que dita que o esporte, a ciência ou a arte verdadeira e combate o epistemicídio devolvendo a voz e o protagonismo aos sujeitos que foram historicamente silenciados.

O pensamento decolonial ocupa um espaço epistêmico de produção de conhecimento que surge a partir dos povos do sul global. Através dele, podemos olhar para as referências do norte europeu a partir de outras apreciações, questionando-as. Esse pensamento decolonial nos faz refletir que o que está em jogo é a composição de mundos, a necessidade de entendermos que múltiplos mundos possam existir (BINS *et al.*, 2021, p. 180).

Assim, uma pedagogia intercultural e decolonial na Educação Física, por exemplo, não ensina jogos indígenas apenas no dia 19 de abril. Ela valoriza essas epistemologias, descentraliza os currículos e critica o racismo estrutural. Uma pedagogia intercultural e decolonial é o compromisso de desconstruir os silêncios da escola. Ela transforma o currículo de um monólogo eurocêntrico em um diálogo de saberes, onde a ancestralidade indígena não é um adorno, mas uma ferramenta poderosa para entender o mundo, o corpo e as relações sociais de forma mais justa, humana e diversa.

O primeiro passo dessa proposta é a descolonização do olhar sobre o saber. É fundamental reconhecer a ancestralidade indígena não como folclore ou passado, mas como uma epistemologia viva e válida. Isso significa admitir que as práticas corporais dos povos originários, seus jogos, brincadeiras, lutas, danças, esportes, rituais e formas de habitar o território, possuem lógica, ciência e pedagogia próprias.

Para que essa pedagogia saia do campo das ideias e chegue às salas de aula, duas frentes são indispensáveis: currículos descolonizados e formação docente crítica.

A revisão dos currículos deve descentralizar o modelo eurocêntrico (focado quase exclusivamente no esporte de alto rendimento e na performance) e integrar, de forma transversal e orgânica, a história, a cultura e as corporalidades indígenas. O objetivo é que o aluno compreenda a cultura corporal brasileira em sua totalidade, respeitando as matrizes que a constituem.

A universidade tem o dever ético de preparar professores que compreendam a colonialidade do poder e do saber. A formação docente precisa oferecer ferramentas para que o educador não apenas replique saberes, mas tenha autonomia para dialogar com os povos originários, respeitando sua autodeterminação e evitando a reprodução de estereótipos em suas intervenções pedagógicas.

Combater o epistemicídio na Educação Física é, acima de tudo, um ato político de justiça social. Quando uma escola reconhece e valoriza o conhecimento indígena, ela deixa de ser um espaço de reprodução de desigualdades para se tornar um ambiente de resistência cultural e emancipação.

Essa reestruturação profunda é o único caminho para garantir que a Educação Física brasileira deixe de ser um monólogo eurocêntrico e passe a ser um espaço plural de encontro entre diferentes saberes, valorizando a riqueza da diversidade humana e garantindo que os direitos dos povos originários sejam respeitados e celebrados na prática educacional cotidiana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio teórico buscou analisar as reverberações do racismo estrutural na Educação Física, com foco na invisibilização dos saberes e práticas corporais dos povos indígenas. Ao retomar o objetivo geral, verificou-se que a área ainda opera sob uma lógica predominantemente eurocêntrica, que não apenas marginaliza conteúdos não hegemônicos, mas também impõe barreiras institucionais e epistemológicas para a consolidação de uma produção científica decolonial.

A síntese das discussões apresentadas revela que a escassez de trabalhos em eventos de grande porte, como o Conbrace, e a baixa densidade de artigos e livros específicos não são frutos de um desinteresse espontâneo, mas sim de um processo histórico de silenciamento. Este cenário é alimentado por uma formação acadêmica que pouco dialoga com a Lei 11.645/08 e por critérios de avaliação de produtividade que, muitas vezes, desvalorizam pesquisas qualitativas e de campo voltadas à memória ancestral e às identidades indígenas.

Como conclusões gerais, este estudo aponta que o racismo na Educação Física se manifesta de forma sofisticada: pela folclorização do indígena no currículo escolar e pelo apagamento de sua autoria na academia. A análise reforça que a democratização da área depende, obrigatoriamente, do reconhecimento das práticas corporais tradicionais como tecnologias de conhecimento tão legítimas quanto os esportes modernos. Sem o tensionamento das métricas acadêmicas e dos currículos de licenciatura, a Educação Física continuará a reproduzir o epistemicídio que caracteriza a modernidade colonial.

Identificam-se, contudo, lacunas que este ensaio não pretendeu esgotar, como a necessidade de mapeamentos quantitativos mais precisos sobre a trajetória de pesquisadores indígenas na pós-graduação e o impacto real da formação continuada de professores no chão da escola. Há também uma demanda urgente por estudos que analisem como o racismo ambiental e territorial interfere diretamente no direito ao movimento e à expressão cultural dessas comunidades.

Por fim, espera-se que este ensaio sirva como um dispositivo de reflexão e fomento para novos pesquisadores. Almeja-se que as reflexões aqui tecidas contribuam para que a temática indígena deixe de ser um apêndice nos Grupos de Trabalho Temático e passe a ocupar o centro dos debates sobre cultura corporal. A expectativa é que este texto auxilie no fortalecimento de redes de pesquisa comprometidas com a ética da diversidade, impulsionando a submissão de trabalhos e a publicação de obras que honrem a complexidade e a resistência dos povos originários no campo das Ciências do Esporte.

Referências

BINS, Gabriela Nobre; DORNELES, Priscila Gomes; TAVARES, Natacha da Silva; CANON-BUITRAGO, Edwin Alexander. Proposições epistêmico-políticas para a Educação Física. In: FONSECA, Denise Grosso; WITTIZORECKI, Elisandro Schultz; FRASSON, Jéssica Serafim; SILVA, Lisandra Oliveira, SILVA, Marlon André; DIEHL, Vera Regina Oliveira; MOLINA NETO, Vicente. **Trabalho docente em Educação Física**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2021.

BINS, Gabriela Nobre; MOLINA NETO, Vicente. Para além de desculpas: fatores que limitam o trabalho com a questão étnico racial na Educação Física da Rede Municipal de Porto Alegre. In: GENU, M., ABREU, M. P., TEIXEIRA, C. L. **Práticas corporais, cultura e diversidade**. Belém, PA: CCSE/UEPA, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF: Presidência da

República, [2008]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 4 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 4 abr. 2026.

BULLARD, Robert. Ética e racismo ambiental. **Revista Eco 21**, ano XV, nº 98, jan. 2005. Disponível em: <http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=996>. Acesso em 12 abr. 2026.

MATTOS, Ivanilde Guedes de. **Estética Afirmativa: corpo negro e Educação Física**. 2ª ed. Curitiba: Appris, 2021.

MILANEZ, Felipe; SÁ, Lúcia; KRENAK, Ailton; CRUZ, Felipe Sotto Maior; RAMOS, Elisa Urbano; JESUS, Genilson dos Santos de (Taquary Pataxó). “Existência e Diferença: O Racismo contra os Povos Indígenas”. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, vol. 10 n. 03, 2019. p. 2161-2181.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.

SILVA, Rita de Cássia de Oliveira e. Por uma didática intercultural: trabalhando nas brechas decoloniais. In: CANDAU, V. M. **Pedagogias decoloniais e interculturalidade: insurgências**. Rio de Janeiro: Apoená, 2020.

PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes. **Práticas corporais indígenas: jogos, brincadeiras e lutas para a implementação da Lei nº 11.645/08 na Educação Física escolar**. 1 ed. Fortaleza: Aliás, 2021.

PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes; GOMES, Daniel Pinto; CARMO, Klertianny Teixeira do; SILVA, Eduardo Vinícius Mota e. Aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 nas aulas de educação física: diagnóstico da rede municipal de Fortaleza/CE. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 41, n. 4, p. 412–418, out. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2018.06.004>
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/HXRhDQFhTV4MTFphJySk8Ps/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 3 abr. 2026.

PINTO, Arliene Stephanie Menezes Pereira. **Práticas corporais indígenas: jogos e brincadeiras, esportes, danças e lutas para a implementação da Lei nº 11.645/08 na Educação Física escolar**. Curitiba: Editora CRV, 2026.

PINTO, Arliene Stephanie Menezes Pereira. Aldear e aquilombar a Educação para outros mundos possíveis. In: CAVALCANTI, André dos Santos Souza; CASTRO, Jeimis Nogueira de; GOMES, Joe (Orgs.). **Educação Física e diferença: saberes insurgentes para o ensino**. Curitiba: CRV, 2025. 318 p.

PINTO, Arliene Stephanie Menezes Pereira; BINS, Gabriela Nobre, GOMES, Daniel Pinto. Arandu, para aldear a Educação Física: análise da discussão sobre a temática indígena no Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (1979-2023). In: **Anais do XXIV CONBRACE e XI CONICE**, 2025, Disponível em: <https://www.cbce.org.br/evento/conbrace25/anais>. Acesso em: 12 abr. 2026.

SANTOS, Ana Paula da Silva. O ensino da Educação Física na escola em uma perspectiva intercultural: um diálogo com as diferenças culturais. In: CANDAU, Vera Maria. **Pedagogias decoloniais e interculturalidade: insurgências**. Rio de Janeiro: Apoená, 2020.

XACRIABÁ, Célia. [Depoimento sobre racismo contra povos indígenas]. Brasília: **Congresso em Foco**, 9 abr. 2024. Instagram: @congressoemfoco. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C5jhhkuvvA/>. Acesso em 21 BR.2026.

NOTAS DE AUTOR

AGRADECIMENTOS - não se aplica

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA - não se aplica

FINANCIAMENTO – não se aplica

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM – não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – não se aplica

CONFLITO DE INTERESSES

A autoria entende não haver conflito de interesses.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Motrivivência** - ISSN 2175-8042 os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. LaboMídia - Laboratório e Observatório da Mídia Esportiva. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Mauricio Roberto da Silva, Giovani De Lorenzi Pires, Rogério Santos Pereira.

EDITOR DE SEÇÃO

Mauricio Roberto da Silva

REVISÃO DO MANUSCRITO E METADADOS

Giovani De Lorenzi Pires

HISTÓRICO

Recebido em: 14/06/2026

Aprovado em: 10/07/2026

Publicado em: 01/10/2026

